



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camara.urguiana.rs.gov.br



Ofício n.º 264/2018/DLEG

Uruguaiana, 25 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **solicita esclarecimentos.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 120/2018 do vereador **Rafael Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº 0750/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente que encaminhe esclarecimentos em relação a renovação ou novo processo seletivo para os contratos dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde de Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que há alguns meses tivemos por decisão judicial o cancelamento do processo seletivo para contratação de Agentes de Endemias e Agentes Comunitários da nossa Prefeitura, os contratos encerram-se a maioria em 2018, por esta razão, solicito que a Prefeitura faça através de Projeto de Lei a renovação destes contratos, por um ou dois anos, para não ficarmos sem este trabalho de suma importância à Municipalidade.
3. Cientes de que a decisão judicial deixou a entender nas entre linhas que as atuais contratações estariam irregulares, é fácil justificar a renovação diante da Lei Federal que é clara no sentido da permanência destes trabalhos aos cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente